

**TERMO ADITIVO Nº 046/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

O Termo Aditivo nº 046/2020 tem por objeto a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT para leitos de enfermaria e estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, para o período de novembro e dezembro, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermária pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº



Publicado no D.O.M.  
08/12/20 Pág. 33

R. G.

19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT, durante o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, para os 55 (cinquenta e cinco) leitos, sendo 49 (quarenta e nove) leitos de enfermaria e 06 (seis) leitos de estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, considerando o Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, e Portaria SMS nº 210, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermária pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a prestação de contas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a manutenção da unidade a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de 01/11/2020 a 31/12/2020, o valor global estimado de **R\$ 6.593.874,90 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00.

1

*M. D. C. P.*  
*M. D. C. P.*

2  
*R.*  
*Q.*

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Novembro	Dezembro	Total
R\$ 3.296.937,45	R\$ 3.296.937,45	R\$ 6.593.874,90

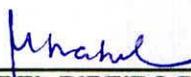
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

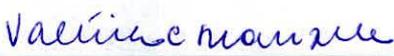
São Paulo, 16 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Valéria R. S. Frantese  
RG: 15.537.671-x

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luiciana Maia  
RG: 12.879-1

**ANEXO V**

<b>COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA</b>		
<b>Equipe Mínima / NOVEMBRO E DEZEMBRO 2020</b>		
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal Em Horas</b>
Médico clínico diurno	28	Plantão 12 Horas
Médico intensivista diurno	7	Plantão 12 Horas
Médico clínico noturno	14	Plantão 12 Horas
Médico intensivista noturno	7	Plantão 12 Horas
Enfermeiro	18	Plantão 12X36
Enfermeiro Diurno	2	40H
Enfermeiro Diurno	5	Plantão 12X36
Enfermeiro Noturno	5	Plantão 12X36
Farmacêutico Diurno	2	30H
Farmacêutico Diurno	5	Plantão 12X36
Fisioterapeuta Noturno	7	30H
Fisioterapeuta Diurno	13	30H
Diretor Médico	01	40H



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla o período de **Novembro/20 a Janeiro/21** para renovação das despesas de custeio de Leitos de Enfermaria e Retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana, considerando a manutenção de 55 leitos (49 enfermarias + 6 leitos de estabilização).

Foram considerados:

- Valor de referência Outubro/2020,
- Manutenção do dimensionamento de RH;
- Manutenção de RH médico previsto por período: 5 médicos diurno (4 clínicos + 1 intensivista) e 3 noturno ( 2 clínicos + 1 intensivista);
- Sem alterações nas linhas orçamentárias.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO				
UNIDADES-SERVIÇO	nov/20	dez/20	jan/21	VALOR TOTAL (R\$)
Leitos de enfermária e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana-Unidade de Apoio	3.112.788,01	3.112.788,01	3.112.788,01	9.338.364,03
Leitos de enfermária e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana - SADT-SADT	184.149,44	184.149,44	184.149,44	552.448,32
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>9.890.812,35</b>

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

*Maria Eugenia F. Pedrosa de Lima*

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*Maria Isabel Campos*

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

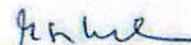
PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**  
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	jan/21	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>1.572.514,51</b>	<b>1.572.514,51</b>	<b>1.572.514,51</b>	<b>4.717.543,52</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	1.005.556,21	1.005.556,21	1.005.556,21	3.016.668,63
01.02 - Benefícios	107.274,10	107.274,10	107.274,10	321.822,30
01.03 - Encargos e Contribuições	101.235,72	101.235,72	101.235,72	303.707,15
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	119.282,97	119.282,97	119.282,97	357.848,91
01.05 - Plantão Extra	239.165,51	239.165,51	239.165,51	717.496,52
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>65.755,00</b>	<b>65.755,00</b>	<b>65.755,00</b>	<b>197.265,00</b>
02.01 - Material Odontológico	300,00	300,00	300,00	900,00
02.02 - Gases Medicinais	28.400,00	28.400,00	28.400,00	85.200,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	4.200,00	4.200,00	4.200,00	12.600,00
02.05 - Combustíveis	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00
02.06 - Material de Limpeza	500,00	500,00	500,00	1.500,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	10.615,00	10.615,00	10.615,00	31.845,00
02.08 - Alimentícios	4.400,00	4.400,00	4.400,00	13.200,00
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	3.240,00	3.240,00	3.240,00	9.720,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	5.200,00	5.200,00	5.200,00	15.600,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
02.99 Outros materiais de consumo	4.100,00	4.100,00	4.100,00	12.300,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>688.437,00</b>	<b>688.437,00</b>	<b>688.437,00</b>	<b>2.065.311,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	206.919,30	206.919,30	206.919,30	620.757,90
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	481.517,70	481.517,70	481.517,70	1.444.553,10
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>970.230,94</b>	<b>970.230,94</b>	<b>970.230,94</b>	<b>2.910.692,82</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	500,00	500,00	500,00	1.500,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	53.300,00	53.300,00	53.300,00	159.900,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	161.000,00	161.000,00	161.000,00	483.000,00
04.06 - Lavanderia	47.800,00	47.800,00	47.800,00	143.400,00
04.07 - SND	300.470,00	300.470,00	300.470,00	901.410,00
04.08 - Serviços de Remoção	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	189.000,00	189.000,00	189.000,00	567.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.061,50	1.061,50	1.061,50	3.184,50
04.15 - Manutenção de Equipamentos	6.100,00	6.100,00	6.100,00	18.300,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	183.549,44	183.549,44	183.549,44	550.648,32
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	5.850,00	5.850,00	5.850,00	17.550,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00
04.23 - Energia	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
04.24 - Telefonia	950,00	950,00	950,00	2.850,00
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>9.890.812,35</b>
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
<b>TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>3.296.937,45</b>	<b>9.890.812,35</b>

São Paulo, 14 de outubro de 2020.



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família



Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

UNIDADE:	Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana			
SERVIÇO:	Unidade de Apoio			
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	jan/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>1.572.514,51</b>	<b>1.572.514,51</b>	<b>1.572.514,51</b>	<b>4.717.543,52</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	1.005.556,21	1.005.556,21	1.005.556,21	3.016.668,63
01.02 - Benefícios	107.274,10	107.274,10	107.274,10	321.822,30
01.03 - Encargos e Contribuições	101.235,72	101.235,72	101.235,72	303.707,15
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	119.282,97	119.282,97	119.282,97	357.848,91
01.05 - Plantão Extra	239.165,51	239.165,51	239.165,51	717.496,52
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>65.755,00</b>	<b>65.755,00</b>	<b>65.755,00</b>	<b>197.265,00</b>
02.01 - Material Odontológico	300,00	300,00	300,00	900,00
02.02 - Gases Medicinais	28.400,00	28.400,00	28.400,00	85.200,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	4.200,00	4.200,00	4.200,00	12.600,00
02.05 - Combustíveis	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00
02.06 - Material de Limpeza	500,00	500,00	500,00	1.500,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	10.615,00	10.615,00	10.615,00	31.845,00
02.08 - Alimentícios	4.400,00	4.400,00	4.400,00	13.200,00
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	3.240,00	3.240,00	3.240,00	9.720,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	5.200,00	5.200,00	5.200,00	15.600,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
02.99 Outros materiais de consumo	4.100,00	4.100,00	4.100,00	12.300,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>688.437,00</b>	<b>688.437,00</b>	<b>688.437,00</b>	<b>2.065.311,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	206.919,30	206.919,30	206.919,30	620.757,90
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	481.517,70	481.517,70	481.517,70	1.444.553,10
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>786.081,50</b>	<b>786.081,50</b>	<b>786.081,50</b>	<b>2.358.244,50</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	500,00	500,00	500,00	1.500,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	53.300,00	53.300,00	53.300,00	159.900,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	161.000,00	161.000,00	161.000,00	483.000,00
04.06 - Lavanderia	47.800,00	47.800,00	47.800,00	143.400,00
04.07 - SND	300.470,00	300.470,00	300.470,00	901.410,00
04.08 - Serviços de Remoção	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	189.000,00	189.000,00	189.000,00	567.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.061,50	1.061,50	1.061,50	3.184,50
04.15 - Manutenção de Equipamentos	6.100,00	6.100,00	6.100,00	18.300,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	5.850,00	5.850,00	5.850,00	17.550,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00
04.23 - Energia	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
04.24 - Telefonia	350,00	350,00	350,00	1.050,00
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00
<b>06. Obra</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do I</b>	<b>3.112.788,01</b>	<b>3.112.788,01</b>	<b>3.112.788,01</b>	<b>9.338.364,03</b>

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

*Maria Eugênia F. P. de Lima*

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*Maria Isabel Campos*

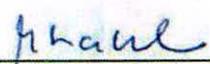
Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana - SADT			
SERVIÇO:	SADT			
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	jan/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
01.05 - Plantão Extra	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentos	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>184.149,44</b>	<b>184.149,44</b>	<b>184.149,44</b>	<b>552.448,32</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	183.549,44	183.549,44	183.549,44	550.648,32
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	600,00	600,00	600,00	1.800,00
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do I</b>	<b>184.149,44</b>	<b>184.149,44</b>	<b>184.149,44</b>	<b>552.448,32</b>

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

  
Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH - A PARTIR DE AGOSTO/20					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
Unidade de apoio COVID 19 - Sorocabana	Analista III	40 Horas	1	0	1
	Aux Servicos Gerais Diurno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Aux Servicos Gerais Noturno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	11	0	11
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
	Diretor Medico	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro	Plantão 12X36h	18	0	18
	Enfermeiro Diurno	40 Horas	2	0	2
		Plantão 12X36h	5	0	5
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
	Farmaceutico Diurno	30h	2	0	2
		Plantão 12X36h	5	0	5
	Farmaceutico Noturno	Plantão 12X36h	1	0	1
	Fisioterapeuta 30h Noturno	30h	7	0	7
	Fisioterapeuta Diurno	30h	13	0	13
	Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem	Plantão 12X36h	34	0	34
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	12	0	12
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	10	0	10
	Tec Farmacia Diurno	Plantão 12X36h	9	0	9
	Tec Farmacia Noturno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Tec Informatica	40 Horas	1	0	1
	Tec Radiologia Diurno	24h	4	0	4
Tec Radiologia Noturno	24h	3	0	3	
<b>Total Geral</b>			<b>167</b>	<b>0</b>	<b>167</b>

1 Mury

R. R.